

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP****Processo nº 1011602-25.2021.8.26.0037**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nos autos da dos Embargos à Execução, promovida cujo processo em epígrafe tramita por esse r. Juízo e Cartório, via de sua advogada e procuradora "in fine" firmada, vem, respeitosamente perante V. Exa., informar que o contrato vinculado a este expediente se encontra ATIVO e IADIMPLENTE. Não há execução em curso.

Em complemento aos demais pedidos do juízo, informamos:

Parcelas em aberto (em atraso): 10/2022 a 04/2025 - 31 encargos

Parcelas a vencer: 293

Valor atual da dívida: R\$ 153.377,77

Valor pago pelo mutuário: R\$ 10.409,04

FGTS na Contratação: R\$ 10.586,38

Além disso, ressaltamos, conforme previsto em contrato, que o saldo devedor está sujeito à correção monetária mensalmente. Portanto, é possível afirmar que a redução do saldo devedor será obtida mediante o somatório das amortizações, deduzidos os somatórios das correções monetárias.

Termos em que,
pede deferimento.

Ribeirão Preto/SP, 9 de maio de 2025.

MARINA EMILIA B. VALENTE IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA
OAB/SP nº 109.631 OAB/SP nº 107.931